

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 629/2014

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 052/02, de 14/01/02, do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 202/2014 de 31/01/2014, que trata da constituição da Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de Obras da FURG;

Art. 2º - Designar o servidor técnico **Arlindo Vilar Fortes Gonçalves, que exerce a atribuição de **Supervisor dos Campi/Fora da Sede/Proinfra**, para compor a referida Comissão.**

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Em 19 de março de 2014.**

**Prof. Dr. Marcos Antônio Satte de Amarante
Pró-Reitor de Infraestrutura**